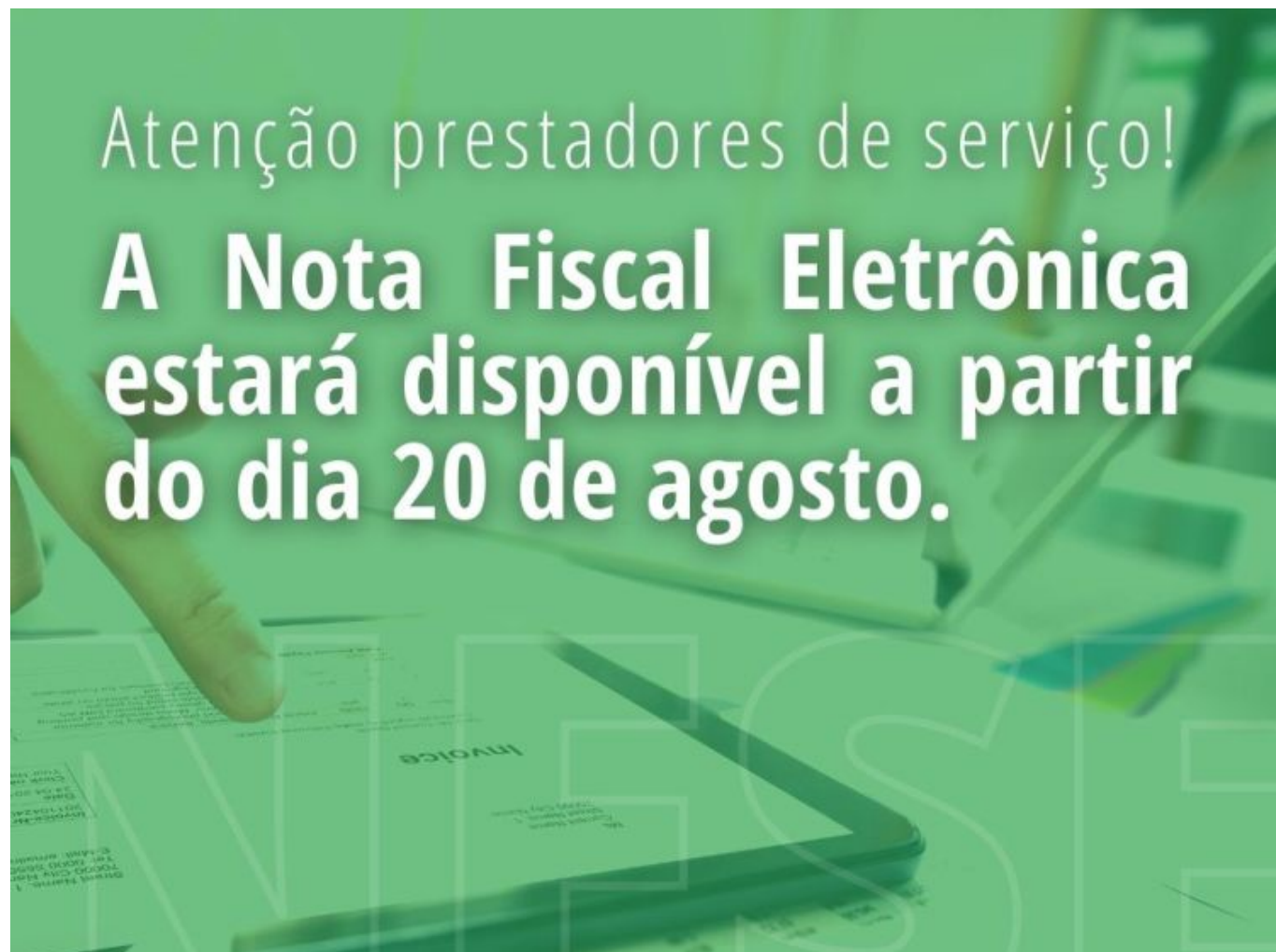


Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) estará disponível a partir de 20 de agosto

9 de agosto de 2021



Atenção prestadores de serviço!

**A Nota Fiscal Eletrônica
estará disponível a partir
do dia 20 de agosto.**

Procure o Setor de Tributos
Prefeitura - Rua José Ribeiro Lula, S/N.



**PREFEITURA DE
CATURAMA**
UM OLHAR PARA O FUTURO

A partir do dia 20 de agosto deste ano estará disponível, via internet, a “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)”. Para aderi-la procure, depois da mencionada data, o Setor Municipal de Tributos (end.: Sede da Prefeitura – Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro) portando:

- cópia do contrato social, estatuto ou documento equivalente da

empresa;

- cartão (comprovante) CNPJ;
- cópia da cédula de identidade (RG) com CPF do empresário ou procuração específica quando representado:
- Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Livro de Ocorrências:
- Talonários (talões) Fiscais ainda não utilizados.

No primeiro momento, a adesão será facultativa. Porém, a partir do dia 20 de março de 2022 ela será obrigatória.

Empresário, faça a sua adesão a NFS-e! É mais praticidade no seu dia a dia. Com base no Decreto 048/2021. Segue decreto:

[Clique para ver o decreto](#)